



PLANO DEPARTAMENTAL DE
CAPACITAÇÃO DOCENTE
DEPARTAMENTO DE ARTES
(ATUALIZAÇÃO ANUAL)

QUADRIÊNIO 2022 – 2025

Aprovado em 23 de junho de 2021



CONSIDERAÇÕES INICIAS

Considerando a Resolução 011/CUN/97, este Plano Departamental de Capacitação Docente do Departamento de Artes da UFSC (ART) está dividido em cinco seções, a saber:

- I. Políticas e metas do departamento para a formação de docentes;
- II. Análise estatística da situação de recursos humanos do departamento por área de conhecimento;
- III. Análise crítica resultante do desempenho dos docentes em formação;
- IV. Diretrizes departamentais que regem as saídas previstas neste PDCD;
- V. Acompanhamento e previsão de afastamento de docentes.

I. POLÍTICAS E METAS DO DEPARTAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE DOCENTES

O ART é um departamento jovem, constituído pela Resolução 36/CUn/2016, em 03 de agosto de 2016. Atualmente ele é formado pelos servidores técnico-administrativos e docentes atuantes nos bacharelados de Cinema e de Artes Cênicas. Antes de sua criação, os professores do ART compunham o Departamento de Artes e Libras (DALi), estando subordinados a seu regimento e a seu PDCD. Por este motivo, as políticas de capacitação docente foram orientadas pelos documentos aprovados naquela instância que não mais existe. A atualização do primeiro plano de capacitação do ART, aprovado em maio de 2019, diz respeito ao quadriênio de 2021 a 2024 e segue as mesmas diretrizes definidas a partir da análise do histórico de decisões tomadas anteriormente.

Para além da organização de uma lista de nomes e datas de saídas para estágio pós-doutoral, a ação estratégica mais significativa em termos de capacitação do antigo DALi foi a decisão, em 2013, de priorizar a formação de professores que ainda não haviam se doutorado. Essa decisão esteve vinculada ao Programa de Formação Doutoral Docente (PRODOUTORAL) lançado pela CAPES em 2013. Sete anos passados, vemos o percentual de docentes doutorados do ART atingir sua quase totalidade, projetando os 100% para o período de 2020-2. Um Departamento com este perfil apresenta condições de excelência no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, fundamento número um para uma instituição universitária de qualidade.



I.I Políticas

A legislação que orienta o presente PDCD é a já citada resolução 011/CUN/97. Desta forma, este PDCD subordina-se ao Plano Institucional de Capacitação Docente da UFSC (PICD) que é o instrumento de planejamento para a formação e o desenvolvimento de recursos humanos desta instituição, amparado pela Lei nº 8.112. As diretrizes para a formação e/ou capacitação de recursos humanos do ART estão orientadas pelos seguintes princípios:

1. A capacitação propiciará ao servidor os conhecimentos e habilidades necessários à autoapropriação dos métodos e técnicas relevantes à realização de tarefas de ensino, pesquisa, extensão, bem como do planejamento das atividades da instituição e de seu próprio papel e responsabilidades;
2. Os resultados das capacitações dos servidores do ART devem gerar ações que possibilitem um diagnóstico dos efeitos e impacto na comunidade acadêmica, tendo em vista promover os trabalhos oriundos destes processos no fortalecimento das pesquisas desenvolvidas pelos cursos de Cinema e Artes Cênicas;
3. As necessidades de capacitação devem ser diagnosticadas de forma articulada entre os dois cursos, buscando manter as especificidades de cada um, a partir dos objetivos e metas de cada unidade e através de um planejamento participativo de ações departamentais.

Ressaltamos que, além destes princípios, as diretrizes deste plano de capacitação docente estão amparadas pelas normas existentes no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade (PDI), quais sejam:

1. Valorizar o programa de capacitação docente no âmbito da Educação Infantil, Básica e Técnica;
2. Consolidar a política de desenvolvimento de recursos humanos;
3. Estimular as atividades de pesquisa;
4. Implementar programas que atendam às necessidades sociais da comunidade universitária;
5. Melhorar as condições de trabalho em toda a universidade;
6. Utilizar novas tecnologias de informação nas atividades administrativas.



No âmbito mais específico do ART, este PDCD seguirá, também, as seguintes premissas:

1. Iniciar e fortalecer vínculos interinstitucionais de ensino, pesquisa e extensão possibilitados, principalmente, pelas saídas de estágios pós-doutorais dos docentes;
2. Estimular a formação de núcleos de pesquisa, visando a ampliação da produção de conhecimento científico em Artes;
3. Possibilitar, sempre que possível, a saída anual para o pós-doutoramento do número máximo de professores definidos por este documento;
4. Valorizar a interdisciplinaridade de modo a estimular o trânsito entre os diversos campos de conhecimento e as Artes.

I.II Metas

Considerando-se as necessidades de desenvolvimento das atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no campo da qualificação profissional, o departamento de Artes tem priorizado como metas para o quadriênio 2022-2025:

1. Proporcionar ações de desenvolvimento focadas na construção e fortalecimento do ART dentro da Universidade Federal de Santa Catarina;
2. Estabelecer ações de desenvolvimento de competências individuais e coletivas visando a qualificação profissional e do ambiente social de trabalho;
3. Promover ações que desenvolvam a capacidade crítica do corpo discente, docente e técnico-administrativo quanto ao papel da instituição no cenário artístico e histórico-político do país;
4. Identificar as necessidades de capacitação e demandas específicas de desenvolvimento através de um planejamento participativo do ART, realizado como atividade conjunta entre os servidores dos cursos de Cinema e Artes Cênicas;
5. Propiciar a capacitação para o desempenho de cargos e de atividades de gestão;
6. Estimular a qualificação dos servidores através da participação em cursos de graduação, de pós-graduação e em outras modalidades de educação profissional, bem como em congressos, seminários, conferências, festivais, feiras e convenções de arte e cultura;
7. Propiciar condições que assegurem o desenvolvimento dos servidores do ART na carreira do magistério superior.



II. ANÁLISE ESTATÍSTICA DA SITUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

O Departamento de Artes é constituído por 27 professores efetivos, distribuídos em duas áreas de atuação:

- Artes Cênicas: 13 docentes;
- Cinema: 14 docentes;

Em síntese, o Departamento de Artes atingiu em 2021 o doutoramento da totalidade de seu corpo docente. Dos 27 professores do ART, onze já realizaram estágio pós-doutoral e a expectativa é que ao final de 2025 esse número seja de, pelo menos, 22 docentes.

As áreas e subáreas de capacitação docente relacionam-se com as frentes de atuação do ART e com áreas afins ao Cinema e às Artes Cênicas listadas, mas não esgotadas, a seguir:

- Administração e administração pública;
- Artes Cênicas;
- Artes e Tecnologia;
- Artes performativas;
- Cinema;
- Comunicação;
- Comunicação e estética audiovisual;
- Cultura oriental;
- Direção de Arte;
- Drama e escrita dramática;
- Estudos linguísticos;
- Fotografia;
- Literatura;
- Teatro;
- Tradução;
- Voz, corpo, canto, dança.

III. ANÁLISE CRÍTICA RESULTANTE DO DESEMPENHO DOS DOCENTES EM FORMAÇÃO

O cenário atual do departamento de Artes é resultado de um esforço e comprometimento coletivo dos cursos de Artes Cênicas e Cinema. Os efeitos da formação, conforme pode ser observado nos relatórios apresentados ao ART, repercutem em diferentes aspectos:

1. No desenvolvimento contínuo do próprio ART, mediante os processos que objetivaram qualificar, ampliar os conhecimentos e as capacidades dos docentes, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;
2. No aperfeiçoamento dos processos de aprendizagem, baseado em ações que atualizam e aprofundam conhecimentos e complementam a formação profissional dos servidores, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas que as capacitações proporcionam;
3. Na conceituação do próprio departamento e dos cursos de graduação a ele vinculados, diante da qualificação do corpo docente e dos processos de aprendizagem baseados em ações que primam pela capacitação contínua;
4. Na qualidade de ações de desenvolvimento propostas focadas no fortalecimento de valores humanos através das Artes;
5. No estabelecimento de ações de desenvolvimento de competências individuais e coletivas, por meio de projetos de extensão e pesquisa, bem como através da promoção de ações que desenvolvam a capacidade crítica e visam o estreitamento de vínculos entre docentes e discentes;
6. No aumento de publicações, participações em congressos, realização de consultorias e/ou assessorias;
7. No estabelecimento de convênios e parcerias entre o ART e outras instituições no Brasil e no exterior;
8. No aumento do número de alunos envolvidos em projetos de pesquisa e extensão criados pelos professores como fruto de suas formações.

Em suma, percebe-se que o incentivo à formação dos docentes é uma das chaves fundamentais para a melhoria da qualidade nas atividades desenvolvidas por este departamento em seu tripé fundante de Ensino, Pesquisa e Extensão.

IV. DIRETRIZES DEPARTAMENTAIS QUE REGEM AS SAÍDAS PREVISTAS POR ESTE PDCD
(Aprovadas em colegiado no dia 22 de março de 2019).

A presente seção visa estabelecer os critérios e os procedimentos para a concessão das saídas para estágio pós-doutoral dos docentes integrantes do ART/UFSC.

1. Regras da UFSC no que diz respeito aos planos departamentais de capacitação docente (PDCD) e seus desdobramentos no departamento de Artes:
 - a. O PDCD deve ser aprovado em colegiado de departamento, pelo menos, seis meses antes da saída dos professores beneficiados;
 - b. A entrega do PDCD à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação se dá, em sua forma completa, a cada 4 anos, com atualizações anuais;
 - c. O número máximo de saídas anuais para formação, a partir do ano de 2020, corresponde a 10% do corpo docente. Nessa porcentagem só são computados os afastamentos para formação (especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado); não estão incluídas as licenças-capacitação, os afastamentos para tratar de assuntos particulares ou qualquer outra licença que não se enquadre nas categorias descritas acima;
 - d. Sendo que o ART conta em seu quadro com 27 professores, temos (a partir de 2021) um limite máximo de saídas anuais de três docentes;
 - e. Vale ressaltar que o PDCD é departamental e não pode ser elaborado separadamente pelos cursos de Cinema ou Artes Cênicas. No entanto, é importante que o colegiado de cada curso confirme o número de professores que podem se afastar anualmente a partir de uma previsão do impacto causado pelas possíveis ausências em cada área de atuação de seus docentes;
 - f. Como consta no item c, o número máximo de saídas anuais será de 10% do total de docentes afastados para formação. Portanto, atualmente este número é de três professores. A efetivação da saída dos docentes indicados a cada ano por este PDCD só poderá ser confirmada após aprovação em Edital específico da UFSC, publicado semestralmente pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP), conforme o disposto no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990 e Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

2. Critérios para se inscrever

- a. Inscrever-se no PDCD até o dia **01 de março** de cada ano através da simples manifestação de interesse, via e-mail, para o departamento (art@contato.ufsc.br). Devido à pandemia da covid-19, no ano de 2021, houve alteração da data para 15 de junho.
- b. Ter cumprido, na data almejada, cinco anos de pleno exercício do cargo na UFSC;
- c. Ter cumprido, na data almejada, o interstício de cinco anos para saídas entre pós-doutorados contados a partir da saída do docente para seu afastamento (previsto pela Resolução n.11/CUn/97);
- d. Para outras formações previstas na legislação (doutorado, mestrado, especialização etc.), o docente deve cumprir o interstício de acordo com o tempo de afastamento gozado anteriormente (Resolução n.11/CUn/97);
- e. Ter cumprido o estágio probatório;
- f. Afastamentos para doutorado e mestrado devem respeitar o prazo de, pelo menos, 12 anos para integralização do tempo mínimo legal para a aposentadoria (resolução n. 11/CUn/1997).

3. Avaliação das candidaturas e critérios de desempate

Anualmente, será criada uma comissão para a chamada das inscrições e para a avaliação das candidaturas dos docentes que confirmará as normas estabelecidas por este PDCD e, em caso de haver um número excedente de candidatos em relação ao número de vagas por período, serão aplicados os critérios de desempate aprovados em colegiado em 22 de março de 2019, atualizados e aprovados em 23 de junho de 2021 e listados, em ordem de prioridade, a seguir:

- a. Docentes que ainda não realizaram a formação e/ou capacitação pretendida. Para o estágio pós-doutoral, só será computada a capacitação efetuada após a data de admissão na UFSC.
- b. Docentes com maior intervalo de tempo desde a última licença para a capacitação pretendida;
- c. Tempo de docência, em pleno exercício, na UFSC (subtraindo-se os afastamentos para formação, as cedências e/ou as faltas injustificadas);
- d. Horas dedicadas a cargos administrativos dentro e fora do departamento, sendo que as horas prestadas fora do departamento têm peso de 80 % (retroação de cinco anos tanto para as horas dedicadas ao departamento quanto fora dele);

- e. Docentes que cumpriram a data prevista para afastamento no PDCD anterior;
 - f. Maior pontuação em Pesquisa (retroação de cinco anos). A pontuação em Pesquisa será contabilizada pela tabela PIBIC em conjunto com a tabela da CAPES que prevê qualis artístico, colocando a produção artística como se fosse “artigo” em seu qualis específico. Artigo em coautoria com orientando (ou seu similar na produção artística) contabiliza apenas 50%;
 - g. Horas dedicadas ao ensino na graduação e na pós-graduação (retroação de cinco anos tanto na graduação quanto na pós-graduação);
 - h. Menor tempo de afastamento para formação e/ou capacitação nos últimos 5 anos;
 - i. Maior pontuação em Extensão (retroação de cinco anos). A pontuação será contabilizada pela tabela de progressão funcional da UFSC;
 - j. Maior idade biológica.
4. Dos procedimentos de desistência e de reinserção em nova data na programação de saídas do PDCD
- a. Os docentes que já têm sua previsão de afastamento aprovada e que porventura venham a desistir da vaga devem notificar o Departamento com, pelo menos, 12 meses de antecedência sendo a data limite o dia **10 de janeiro** do ano anterior da saída prevista no PDCD.
 - b. Os docentes que já têm sua previsão de afastamento aprovada e que não se inscreverem no Edital específico da UFSC, publicado semestralmente pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP), conforme o disposto no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990 e Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, perdem qualquer prioridade gerada pelos critérios deste PDCD e suas atualizações.
 - c. Os docentes que não se inscreveram, não se afastaram no prazo estabelecido, não fizeram a notificação de desistência em tempo hábil ditado por este PDCD e/ou não cumpriram a data de inscrição no edital específico da UFSC devem inscrever-se novamente na atualização anual do PDCD, sendo que a prioridade é dos que ali já se encontram e/ou se inscreveram em anos anteriores e não foram ainda contemplados. Deste modo, sendo obedecida a ordem preestabelecida, a inscrição dependerá da abertura de vagas nas datas posteriores depois de contemplados os já inscritos.

- d. O docente que tiver sua saída prevista por este PDCD e, após inscrição, não for aprovado no Edital específico da UFSC, publicado semestralmente, pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP), conforme o disposto no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 – Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990 e Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 -, não perderá a prioridade aqui estabelecida.
- e. Após aprovação e aplicação dos critérios aqui enunciados, a ordem estabelecida pelo PDCD ART, dentro do período de 2022-2025, não poderá ser alterada, a não ser em casos já previstos por este documento.

V. ACOMPANHAMENTO E PREVISÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTES

A organização dos afastamentos para capacitação de docentes dos cursos de Cinema e Artes Cênicas leva em consideração a formação em pós-graduação. Os servidores contam com a possibilidade de se afastar de suas atividades laborais, em tempo parcial ou integral, para cursar aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou estágio pós-doutoral. As normas estão estabelecidas na resolução 011/Cun/97 no que diz respeito aos professores. Gostaríamos de ressaltar que, mesmo sendo este plano destinado apenas à capacitação docente, é de suma importância que haja um plano paralelo de capacitação dos nossos servidores técnico-administrativos regidos pela Resolução 016/Cun/96. Hoje contamos com um grupo de servidores técnicos interessado no aperfeiçoamento profissional em vários níveis de formação sendo que a política do departamento é a de apoiar integralmente estas iniciativas.

1. Capacitações em andamento

1.1. Pós-doutorado (2021)

1. Janaína Trasel Martins (Artes Cênicas): estágio pós-doutoral em andamento. Afastamento previsto para o período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 (**364 dias**). Instituição: Programa de pós-graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil, sob supervisão da professora doutora Meran Vargens. Projeto: *A voz e o canto na gestação: arte e musicoterapia na comunidade do Vale do Capão na Bahia*;

2. Dirce Waltrick do Amarante (Artes Cênicas): estágio pós-doutoral em andamento. Afastamento previsto para o período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 (**364 dias**). Instituição: Smith College, em Northampton, Estados Unidos, sob supervisão do professor doutor Malcolm McNee. Projeto: *As muitas dimensões da poesia de Cecília Vicuña: tradução, arte e ativismo*.

2. Histórico de capacitações encerradas desde a criação do ART:

2.1. Pós-doutorado

a. 2020

- i. Luiz Fernando Pereira, afastamento entre 30 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2021 (**365 dias**). Instituição: Real Escuela Superior de Arte Dramático em Madrid, Espanha, sobre supervisão da professora doutora Felisa De Blas Gómez, com o projeto *Uma Nova Contribuição ao Ensino do Uso do Espaço Cênico*;
- ii. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes, 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (**365 dias**). Instituição: Universidade Babelsberg Konrad Wolf, Potsdam, Alemanha sob supervisão do professor Martin Hageman com o projeto *Co-produção cinematográfica entre Brasil e Alemanha* (afastamentos anteriores por cedência: **1.251 dias**).

b. 2019

- i. Sergio Nunes Melo, afastamento entre 01 de março de 2019 e 29 de fevereiro de 2020 (**365 dias**). Instituição: University of Glasgow, Escócia, sob supervisão do professor Simon Murray com o projeto *Cultivando a cognição encarnada no ensino dos teatros físicos*;
- ii. Maria de Fátima de Souza Moretti, afastamento entre 01 de março e 29 de fevereiro de 2020 (**365 dias**). Instituição : Centre de recherches en philosophie allemande et contemporaine (CREPHAC), Université de Strasbourg, França, sob supervisão M. Philippe Choulet com o projeto: *As implicações do objeto na cena contemporânea*.

c. 2017

- i. Elisana De Carli, afastamento entre 01 de março de 2017 e 16 de fevereiro de 2018 (**352 dias**). Instituição: Universidade de Coimbra, Portugal, sob supervisão da professora doutora Maria de Fátima Sousa e Silva, com o projeto *Aristófanis: o teatro sob o teatro*;

- ii. Josias Ricardo Hack, afastamento entre 01 de março de 2017 e 28 de fevereiro de 2018 (**365 dias**). Instituição: Universidade do Porto, Portugal, sob supervisão da professora Catedrática São Luís Castro com o projeto *Gestalt e aprendizagem com recurso audiovisual: um olhar além das palavras*.
- d. 2016
- i. Clelia Maria de Lima Mello e Campigotto, afastamento entre 30 de janeiro de 2016 e 28 de janeiro de 2017 (**364 dias**). Instituição: Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (UNESP) sob a supervisão de Carlos José Martins. Projeto: *Cartografias flutuantes - desafios propiciados pela tecnologia na pesquisa voltada à produção de imagens*;
 - ii. Dirce Waltrick do Amarante, afastamento entre 20 de fevereiro de 2016 e 01 de janeiro de 2017 (316 dias). Instituição: Universidade de São Paulo e Fundação James Joyce (Zurique). Projeto: *Finnegans Wake (por um fio)* (título a confirmar).
- e. 2015
- i. Luiz Felipe G. Soares, afastamento de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (**365 dias**); de 01 de janeiro a 30 de junho de 2015, no King's College London, com supervisão de Patrick French; de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015, no Ceart/Udesc, com supervisão de Rosângela Chérém. Projeto: *Time-Montage: Warburg with Eisenstein / Montagem de tempos: Warburg com Eisenstein*.
- f. 2014
- i. Janaina Trasel Martins, afastamento entre 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015 (**364 dias**). Instituição: University of Ulster, School of Creative Arts, Northern Ireland, Reino Unido, sob supervisão do professor Giuliano Campo, com o projeto: *Cantos e rituais femininos contemporâneos inspirados na cosmovisão Celta*.
- g. 2011-2012
- i. Josias Hack, afastamento entre 03 de maio de 2011 e 01 de maio de 2012 (**365 dias**). Instituição: Universidade de Aveiro, Portugal, sob supervisão do professor Catedrático Fernando Ramos. Instituição: Nottingham Trent University, Inglaterra, sob a supervisão da professora Olga Bailey. Ambos com o projeto *Novas estratégias de aprendizagem colaborativa em ensino e formação a distância suportado na Web com recurso à metodologia Digital Storytelling*.

2.2. Doutorado

- a. Marta Correa Machado, afastamento entre 05 de março de 2017 e 04 de março de 2021 (**1.460 dias**). Título obtido com a tese: *A cobertura de eleições presidenciais brasileiras pelo Jornal Nacional: a literatura, as imagens e algumas discussões* apresentada ao Programa de pós-graduação em Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo.
- b. Virginia Jorge Silva Rodrigues, afastamento entre 01 abril de 2016 e 29 de fevereiro de 2020 (**1.426 dias**). Título obtido em 12 de março de 2020 (data da defesa) com a tese: *Vivência Laboratorial e Criação Colaborativa: os espaços de preparação do ator e da Atriz enquanto lócus de produção de sentidos, afetos, mise-en-scène e relações de trabalho no cinema brasileiro* apresentada ao Programa de pós-graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGT/CEART/UDESC);
- c. Marília Carbonari, afastamento entre 01 de março de 2015 e 28 de 02 de 2019 (**1.457 dias**). Título obtido com a tese: *A produção da arte na forma social do capital: quem somos nós quando produzimos arte nessa condição e por que é importante saber* apresentada ao Programa de pós-graduação em Teatro da Universidade estadual de Santa Catarina;
- d. Andréa C. Scansani, afastamento entre 19 de agosto de 2014 a 09 de março de 2018 (**1.310 dias**). Título obtido em 21 de março de 2018 com a tese: *A imagem explícita: a materialidade do cinema sob o olhar da fotografia* apresentada ao Programa de pós-graduação em Meios e Processos Audiovisuais da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo;
- e. Débora Zamarioli, afastamento entre 01 de março de 2014 e 01 de março de 2017 (**1.096 dias**). Título obtido com a tese *Uma atriz em cultivo pelas artes marciais: a transformação do espírito e da personalidade no treinamento de Choy Lay Fut* apresentada ao Programa de pós-graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina;
- f. Priscila Genara Padilha, afastamento entre 23 de fevereiro de 2016 a 05 de agosto 2016 (**164 dias**). Título obtido em 8 de agosto de 2016 com a tese *A conquista da vida na cena pelo Sistema de Stanislávski e o processo experimental de O Homem, a Mulher, o Pássaro e a chave*, apresentada ao Programa de pós-graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina;
- g. Luiz Fernando Pereira, afastamento entre 01 de março de 2014 e 29 de fevereiro de 2016 (**730 dias**). Título obtido de Doutor em Teatro em 20 de junho de 2016 com a tese: *A Direção de Arte Servidora de Dois Amos: O Teatro e o Cinema*. Apresentada ao Programa de pós-graduação em teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Orientador Prof. Dr. Edécio Mostaço;

- h. Patrícia de Oliveira Iuva, afastamento entre 01 de agosto de 2015 e 01 de fevereiro de 2016 (**184 dias**). Título obtido com a tese: *Encontros possíveis: as relações entre as instâncias autorais no campo do making of* apresentada ao Programa de pós-graduação em Comunicação da UFRGS;
- i. Henrique Finco, afastamento entre 25 de março de 2008 e 24 de março de 2012 (**1.460 dias**). Título obtido com a tese: *Filme documentário: a realidade e a ficção* apresentada ao Programa de pós-graduação em Literatura da UFSC;
- j. Aglair Maria Bernardo, afastamento entre 17 de março de 2003 e 16 de março de 2007 (**1.460 dias**). Título obtido com a tese: *Sujeitos suspeitos, imagens suspeitas: cultura midiática e câmeras de vigilância* apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC sob orientação da professora Sônia Weidner Maluf.

1. Previsões para o quadriênio de 2022-2025

- a. Inscrições efetuadas até 15 de junho de 2021

TABELA I: Inscrições e confirmações			
Azul - saídas confirmadas	verde - 1ª. opção	vermelho - 3ª. opção	
Azul - desistência	laranja - 2ª. opção		
2022	2023	2024	2025
José Claudio	Márcio	Andréa	
Rodrigo	Priscila	Pati	
Paulo	Débora	Alessandra	
Novas inscrições (15/06/21)			
Clelia	Alessandra	Rodrigo	Rodrigo
Josias	Rafael	Rafael	Marília
	Felipe	Felipe	Rafael
		Josias	Marta
		Elisana	Felipe
		Sassá	Josias
		Sergio	Elisana
			Sassá
			Sergio
			Manevy

- b. Ordem de prioridades após aplicação dos critérios de desempate. Para a atualização deste PDCD 2022-2025 foram aplicados os seguintes critérios 3.a, 3.b e 3.c previstos no item IV deste documento:

TABELA II					
- Em azul: docentes que já possuem pós-doc com apoio da UFSC.					
- Em vermelho: não estão computados os dias do atual afastamento dos docentes em licença. Os dados podem ser encontrados no item V.1 - Capacitações em andamento.					
Nomes	data de admissão	total até 15/06/2021	afastamento formação e cedência e FI	pleno exercício	ordem geral
Aglair	04/02/1985	13.280	1.460	11.820	1
Finco	31/03/1987	12.495	1.460	11.035	2
Manevy	04/05/2006	5.521	2.352	3.169	11
Josias	09/03/2007	5.212	730	4.482	4
Luiz Felipe	23/05/2007	5.137	363	4.774	3
Clélia	23/05/2008	4.771	364	4.407	5
Janaína	17/02/2009	4.501	364*	4.137	X
Sassá	06/08/2010	3.966	365	3.601	8
Rodrigo	23/08/2010	3.949	2	3.947	6
José Claudio	25/08/2010	3.947	0	3.947	6
LF	07/02/2011	3.781	1.095	2.686	12
Dirce	09/02/2011	3.779	316*	3.463	X
Elisana	21/02/2011	3.767	352	3.415	10
Andréa	17/06/2011	3.651	1.310	2.341	16
Paulo	03/08/2011	3.604	0	3.604	7
Débora	04/08/2011	3.603	1.096	2.507	14
Márcio	02/01/2012	3.452	0	3.452	9
Marília	01/08/2013	2.875	1.457	1.418	19
Marta*	13/09/2013	2.832	1.460	1.372	20
Priscila	18/11/2013	2.766	164	2.602	13
Sergio	03/04/2014	2.630	365	2.265	17
Pati	05/06/2014	2.567	184	2.383	15
Virgínia	10/06/2014	2.562	1.426	1.136	22
Alessandra	08/12/2015	2.016	0	2.016	18
Rafael	28/02/2018	1.203	0	1.203	21
Danieli	25/02/2021	111	0	111	25
Gabriela	14/06/2021	01	0	01	26

TABELA III
Nomes em verde, não se inscreveram nem confirmaram a saída
Ordem de prioridade final
SEM PÓS-DOC
Aglair
Finco
Rodrigo
José Claudio
Paulo
Márcio
Priscila
Débora
Pati
Andréa
Alessandra
Marília
Marta
Rafael
Virgínia
Danieli
Gabriela
COM PÓS-DOC
Luiz Felipe
Clélia
Josias
Elisana
Sassá
Sérgio
Manevy
LF

c. Tabela final de previsão de saídas para o quadriênio 2022-2025

TABELA IV			
Previsão de saídas (em negrito estão as alterações desta atualização)			
2022	2023	2024	2025
Paulo	Márcio	Pati	Rodrigo
Clelia	Priscila	Andréa	Marília
Josias	Débora	Alessandra	Rafael
Ordem de prioridade dos inscritos não contemplados por este PDCD:			
1. Marta Machado			
2. Felipe Soares			
3. Elisana De Carli			
4. Sassá Moretti			
5. Sérgio Melo			
6. Alfredo Manevy			

d. Previsão de saídas aprovadas para estágio pós doutoral no quadriênio 2022-2025

2022: Paulo Ricardo Berton
Clelia Mello
Josias Ricardo Hack

2023: Márcio Markendorf:
Priscila Genara Padilha
Débora Zamarioli

2024: Andréa C. Scansani
Patrícia Iuva
Alessandra Brandão

2025: Rodrigo Garcez
Marília Carbonari
Rafael Ary



IMPORTANTE:

1. A atualização do PDCD 2022-2025 não garante a saída para formação dos docentes, pois configura-se em um plano a ser aplicado em conjunto com a legislação da UFSC. Deste modo, as previsões dadas por este documento orientam as possíveis licenças-capacitação apenas no período apontado a cada atualização que, neste caso, está encerrado entre os anos de 2022 e 2025. Os docentes que porventura se inscreveram e não foram contemplados por esta atualização do PDCD, deverão se inscrever novamente na próxima atualização para as vagas de 2026 e/ou vagas de possíveis desistências.
2. As saídas só serão aprovadas pelo departamento quando houver a nomeação, por parte do docente candidato, de um ou mais professores que se comprometam a assumir as disciplinas que estejam sob sua responsabilidade durante todo o período em que se encontrar afastado.

Os casos não previstos por este documento serão avaliados pelo colegiado do ART.

Florianópolis, 23 de junho de 2021,

Comissão de atualização do Plano Departamental de Capacitação Docente (PDCD) para o quadriênio de 2022-2025 do Departamento de Artes da Universidade Federal de Santa Catarina (USFC) designada pela portaria 05/ART/CCE/2021 de 28 de maio de 2021.

Elisana De Carli

Josias Hack

Andréa C. Scansani